



11/12/93



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 19 de agosto de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-232/93

148-A

C. M. E. B. P.	
PROCT. GERAL Nº 1728/93	
Fls. 141	
DEA: [Signature]	

Excelentíssimo Senhor  
MAURO BAUNA DEL ROIO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Enviado em 24/8/93  
Sala das Sessões  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 148/93

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para em caminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 148/93, da lavra do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcelos, referente a cópia da ação direta de inconstitucionalidade proposta contra a Lei nº 2591/93.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.	
PROCT. GERAL Nº 1728/93	
Fls. [Signature]	
a) [Signature]	

24 8 93  
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

148/93

148-B

Bragança Paulista, 19 de agosto de 1993

Senhor Prefeito,

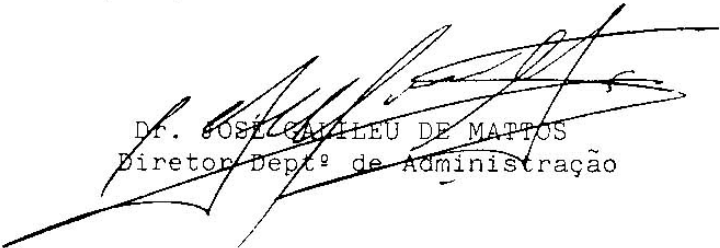
Ref.: Pedido de Informações nº 148/93

Int.: Ver. Paulo Mario Arruda de Vasconcellos

Em atenção ao Pedido de Informações nº 148/93, de autoria do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre cópia da ação direta de inconstitucionalidade proposta contra a Lei nº 2591/92, e, tendo em vista que o projeto de lei nº 61/93, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências já foi aprovado pelo nobre Legislativo, devendo, nestes próximos dias receber a sanção do Executivo, creio que o pedido em questão está prejudicado.

Colocando-me à disposição de V.Exa. reitero os protestos de estima e apreço.

Cordialmente,



Dr. JOSÉ CAVALEIRO DE MATTOS  
Diretor Deptº de Administração